



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 24884/2025/GBSES/SES

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025

Ao (À) Câmara Municipal de Juína

Excelentíssimo Senhor

Ver. AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Juína

Avenida dos Jambos, nº 519, Centro - CEP: 78320-000

E-mail: assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

JUÍNA-MT/

Prezado Deputado,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atenção ao Processo **CASACIVIL-PRO-2025/04651 - Ofício nº 111/2025/ASS.LEG/CMJ**, referente à **Indicação nº 124/2025**, de autoria do vereador Vitor Gabriel, que indica a necessidade de viabilizar a destinação de um aparelho de tomografia computadorizada ao sistema público de saúde do município de Juína/MT, esta Secretaria de Estado de Saúde, por meio de sua área técnica competente, manifesta-se nos seguintes termos:

O município de Juína, integrante da Região Noroeste e da Macrorregião Centro Noroeste do Estado, possui uma rede assistencial significativa, com um hospital municipal e diversos serviços de média e alta complexidade. Conforme informações atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), verificou-se que o município já conta com **quatro (04) aparelhos de tomografia computadorizada em funcionamento**, sendo **três (03) em unidades da rede privada conveniadas ao SUS e um (01) na rede pública municipal**.

Considerando a habilitação do município em Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme estabelecido em normativas federais, a aquisição de equipamentos médicos como tomógrafos é de responsabilidade municipal. Ademais, o Estado tem prestado apoio por meio de **repasses financeiros significativos**, inclusive via o **Programa Fila Zero** e outros aportes extraordinários, conforme detalhado nas Portarias e Resoluções CIB/MT elencadas no parecer técnico anexo.

Ressalta-se, ainda, que a implantação de novos serviços e alocação de recursos exige observância ao **Planejamento Regional Integrado (PRI)**, ao **Plano Plurianual**

Classif. documental	996
---------------------	-----





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(PPA 2024–2027), e ao **Plano de Trabalho Anual (PTA)** do Estado, devendo estar alinhados às prioridades já estabelecidas em âmbito estadual.

Diante do exposto, a **solicitação apresentada não é favorável neste momento**, uma vez que o serviço de tomografia já se encontra disponível no município por meio de diferentes frentes de atendimento (público e conveniado ao SUS), e em virtude da responsabilidade municipal sobre a aquisição de equipamentos sob Gestão Plena.

Recomenda-se que a Câmara Municipal oriente o Executivo local a **incluir a demanda em seu planejamento**, bem como **buscar apoio parlamentar para viabilizar recursos federais ou emendas estaduais**, caso entenda como prioritária a aquisição de novo equipamento.

Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

